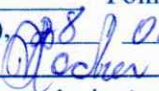




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 025/2023 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	025/2023
Livro	001
Folhas	02
Prainha (PA),	08/02/2023
 Assinatura	

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da RESOLUÇÃO Nº 001/05 de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **JOSEANE PEREIRA VIANA** lotado na Câmara Municipal de Prainha, para Fiscalizar os Contratos de Aquisição da Câmara Municipal de Prainha.

Art. 2º - determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da Lei;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - validar os efeitos desta Portaria a contar do dia 03 de janeiro de 2023, revogando as disposições ao contrário.

Art. 4º - Dê –se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



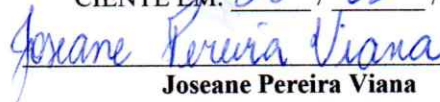


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da CMP/PA
Biênio 2023/2024

CIENTE EM: 28 / 02 / 2023.


Joseane Pereira Viana

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 28 fevereiro de 2023.


Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/PA